



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 008 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jaime de Carvalho Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

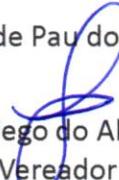
**Ementa: Requer a construção dos 04 (quatro) Pórticos das Entradas, deste município.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a construção dos 04 (quatro) Pórticos das Entradas, do município de Pau dos Ferros/RN.

**Justificativa:**

A construção dos pórticos nas entradas da cidade facilitará a orientação dos turistas, proporcionando uma melhor localização e acesso. Além disso, contribuirá para embelezar e valorizar a cidade, tornando-a mais charmosa e acolhedora para visitantes e moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 10 de fevereiro de 2025.

  
Galego do Alho  
Vereador

|  |                          |           |                          |
|--|--------------------------|-----------|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS         |                          |           |                          |
| 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA   |                          |           |                          |
| _____ SESSÃO ORDINÁRIA                     |                          |           |                          |
| APROVADO                                   | <input type="checkbox"/> | REPROVADO | <input type="checkbox"/> |
| PAU DOS FERROS – RN _____/_____/_____      |                          |           |                          |
| JAIME DE CARVALHO COSTA NETO<br>Presidente |                          |           |                          |

|   |  |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>PAU DOS FERROS   |  |
| RECEBIDO EM: <u>14 / 02 / 2025</u>  |  |
| HORA: <u>11:03</u>  |  |
| <br>Gerência Legislativa |  |